



*Handwritten signatures and initials*

**ATA N.º 135**

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS  
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE  
COIMBRA-----**

-----Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezasseis, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Secretariou a reunião a Chefe de Divisão em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia.-----

-----Assistiu igualmente à reunião o Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro.-----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas dezasseis horas e trinta e cinco minutos.-----

**-----ORDEM DO DIA:-----**

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, do n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

**-----AGENDA:-----**

**-----I – ADMINISTRAÇÃO-----**



- 1. Aprovação de atas;-----
- 2. Boletim diário de tesouraria;-----
- 3. Subsídio à exploração – Ratificação;-----
- 4. Ordens de pagamento no período entre 2 e 17 de agosto de 2016;-----
- 5. Resumo diário de tesouraria entre 29 de julho e 11 de agosto de 2016;-----
- 6. Venda de títulos de transporte na bilhética dos SMTUC no período de 1 de janeiro a 31 de julho de 2013, 2014, 2015 e 2016 (comparação por título);-----
- 7. Passageiros transportados por título de transporte na bilhética dos SMTUC no período de 1 de janeiro a 31 de julho de 2013, 2014, 2015 e 2016 (comparação por título).-----
- II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO-----
- 1. Atribuição do passe social “Consigno +” – junho 2016;-----
- 2. Proposta de arquivamento de processo de sinistro (Participação 16-A-2016);-----
- 3. Proposta de arquivamento de processo de sinistro (Participação 185-A-2014);--
- 4. Proposta de arquivamento de processo de sinistro (Participação 76-A-2014);-----
- 5. Pedido de reembolso de carregamento de passe;-----
- 6. Planificação da oferta na rede de transportes para o ano letivo 2016/2017;-----
- 7. Trabalho em dia de feriado obrigatório (dia 15 de agosto) – Ratificação;-----
- 8. Autorização prévia de prática de trabalho extraordinário – Ratificação;-----
- 9. Autorização para despesa – Ratificação;-----
- 10. Receção ao Caloiro no IPC – Parecer ao pedido de apoio;-----
- 11. Comissão de Trabalhadores – Proposta para melhor serviço a bordo dos autocarros;-----
- 12. Proposta de alteração de paragem na Alameda Armando Gonçalves – solicitação de parecer pela Câmara Municipal de Coimbra.-----
- III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----
- 1. Concurso Público Ref.<sup>a</sup> CP/1471/2016 – Prestação de serviços de vigilância, segurança e cobrança de bilhetes no parque de estacionamento Polis – Decisão de contratar/Autorização de despesa;-----



----2. Concurso Público Ref.<sup>a</sup> CP/1472/2016 – Prestação de serviços de vigilância, segurança e venda de bilhetes nos elevadores do Mercado D. Pedro V – Decisão de contratar/Autorização de despesa;-----

----3. Autorizações de despesa – Atos praticados; -----

----4. Boletim de Trabalho em Dia de Feriado Obrigatório - 15/08/2016; -----

----5. Procedimento Ajuste Direto Ref.<sup>a</sup> AD/1454/2016 – Fornecimento de um servidor em regime de aluguer operacional – Adjudicação e Aprovação da Minuta. ---

----IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

----1. Mobilidade Intercarreiras – Leonel Figueiredo Rodrigues; -----

----2. Dispensa para Amamentação – Marta Sofia Costa Monteiro; -----

----3. Mobilidade na categoria – Luís Pedro Ferreira da Silva; -----

----4. Fundos disponíveis – setembro de 2016. -----

----I – ADMINISTRAÇÃO: -----

----1. APROVAÇÃO DE ATAS.-----

----Após efetuada a leitura da ata número cento e trinta e quatro, da reunião ordinária de 5 de agosto de 2016, foi a mesma aprovada sem quaisquer alterações a efetuar. -----

----2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA: -----

----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia vinte e quatro de agosto de dois mil e dezasseis, que apresenta os seguintes valores:-----

----SALDO EM CAIXA: € 16.300,67 (dezasseis mil, trezentos euros e sessenta e sete cêntimos). -----

----DEPÓSITOS À ORDEM: € 1.196.450,19 (um milhão, cento e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta euros e dezanove cêntimos).-----

----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

----3. SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DIA 08/08/2016. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----



-----**Deliberação n.º 2492/2016:** -----

-----Ratificar o despacho da Senhora Presidente do Conselho de Administração, Dra. Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, datado de 8 de agosto de 2016, que concordou com a proposta do Dr. Carlos Alberto Vieira Silva, de solicitação à Câmara Municipal de Coimbra de uma transferência a título de subsídio à exploração no valor total de € 1.271.794,38 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e quatro euros e trinta e oito centavos), que corresponde a dois meses de subsídio à exploração, para que os SMTUC possam assumir os compromissos necessários ao seu normal funcionamento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. ORDENS DE PAGAMENTO NO PERÍODO ENTRE 2 E 17 DE AGOSTO DE 2016.** -----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 15 de julho de 2016, com o registo n.º 5896, foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 6606/2016, de 18 de agosto, a submeter a listagem discriminada das ordens de pagamento por si conferidas e assinadas, que lhe foram presentes pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira entre os dias 2 e 17 de agosto de 2016, inclusive, que totalizam a importância de € 1.248.317,21 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e dezassete euros e vinte e um centavos). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2493/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA ENTRE 29 DE JULHO E 11 DE AGOSTO DE 2016.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 6607/2016, de 18 de agosto, a informar que nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 15 de julho de 2016, com o registo n.º 5896,



conferiu e assinou os resumos diários de tesouraria do período compreendido entre os dias 29 de julho e 11 de agosto de 2016, inclusive, que lhe foram presentes pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. -----

-----Submeteu ainda, para conhecimento, mapa resumo dos saldos inicial e final, bem como do total dos recebimentos e pagamentos aí registados naquele período.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2494/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**6. VENDA DE TÍTULOS DE TRANSPORTE NA BILHÉTICA DOS SMTUC NO PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE JULHO DE 2013, 2014, 2015 E 2016 (COMPARAÇÃO POR TÍTULO).**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 6733/2016, de 24 de agosto, a informar que tendo em atenção o que expôs na sua informação com o registo n.º 6124, de 26 de julho de 2016, relativa ao mesmo assunto, para o período de 1 de janeiro a 30 de junho, remete ao Conselho de Administração o mapa comparativo das vendas registadas na Bilhética dos SMTUC no período de 1 de janeiro a 31 de julho dos anos de 2013 a 2016, alertando que os dados de 2016 foram obtidos em 23 de agosto e poderão ainda vir a sofrer pequena alteração no que respeita ao bilhete de bordo. -----

-----Mais informa que para além do mapa que anexa, apresenta também um quadro resumo da evolução mensal das vendas no PCGB para os anos de 2016 e 2015 e que se mantêm atuais os considerandos sobre a evolução das vendas expostos na sua anterior informação, acima referida. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2495/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----



*Handwritten signature*

**-----7. PASSAGEIROS TRANSPORTADOS POR TÍTULO DE TRANSPORTE NA BILHÉTICA DOS SMTUC NO PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE JULHO DE 2013, 2014, 2015 E 2016 (COMPARAÇÃO POR TÍTULO). -----**

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 6734/2016, de 24 de agosto, a informar que tendo em atenção o que expôs na sua informação com o registo n.º 6127, de 26 de julho de 2016, sobre o mesmo assunto, para o período de 1 de janeiro a 30 de junho, remete ao Conselho de Administração, complementando a sua informação sobre a venda de títulos de transporte, com o registo n.º 6733, de 24 de agosto de 2016, mapa comparativo das validações/viagens registadas na Bilhética dos SMTUC no período de 1 de janeiro a 31 de julho dos anos de 2013 a 2016, alertando que os dados de 2016 foram obtidos em 23 de agosto e poderão ainda vir a sofrer pequena alteração no que respeita aos diversos tipos de título de transporte. -----

-----Mais informa que para além do mapa que anexa, apresenta quadro resumo da evolução mensal das validações no PCGB para os anos de 2016 e 2015 e que se mantêm atuais os considerandos sobre a evolução das validações expostos na sua anterior informação, acima referida. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2496/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

**-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO: -----**

**-----1. ATRIBUIÇÃO DO PASSE SOCIAL “CONSIGO +” – JUNHO 2016. -----**

-----Sobre este ponto o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação registada sob o n.º 6378/2016, de 5 de agosto, da técnica superior, Dra. Bárbara Vieira Veiga, com a listagem dos Passes Sociais Especiais “Consigo +” atribuídos no mês de junho de 2016, num total de seiscentos e nove, com a seguinte repartição: duzentas e noventa e quatro pessoas do sexo feminino e trezentos e quinze do sexo masculino. -----

*Handwritten signature*



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2497/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**2. PROPOSTA DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE SINISTRO (PARTICIPAÇÃO 16-A-2016).**-----

-----Foi presente a informação do coordenador técnico Carlos Manuel Sousa Fachada Domingues Coelho, registada sob o n.º 6358/2016, de 5 de agosto, relativa à ocorrência que se verificou a 18 de janeiro de 2016, cerca das 8h36, quando o tripulante n.º 1230, Sr. Nelson Neves conduzia o autocarro n.º 205 na Rotunda da Fucoli, na linha n.º 19T, tendo sido embatido no canto traseiro esquerdo por um veículo ligeiro.-----

-----Mais informa que pela descrição elaborada pelo tripulante, a responsabilidade terá pertencido na totalidade ao outro condutor, no entanto e porque o mesmo abandonou o local do sinistro, o tripulante solicitou a comparência da PSP, que tomou conta da ocorrência. -----

-----De assinalar que o tripulante esteve 2 horas imobilizado no local, tempo esse que a PSP demorou ali a comparecer; além disso, o tripulante também identificou 2 testemunhas oculares. -----

-----Dada a impossibilidade de identificar o causador do embate, não nos era possível a instrução do processo de reclamação, por desconhecermos a quem dirigir essa reclamação.

-----Para nossa surpresa, alguns dias depois, fomos contactados pela nossa seguradora Fidelidade, onde o terceiro tinha ido reclamar o pagamento dos seus prejuízos, de imediato, informámos a Fidelidade dos contornos do acidente, embate com fuga, ao mesmo tempo que reclamámos os nossos danos orçamentados no valor de € 465,50 (quatrocentos e sessenta e cinco euros e cinquenta cêntimos) à seguradora Crédito Agrícola Seguros, que representava o automóvel ligeiro. -----

-----Após averiguação de ambas as seguradoras, as conclusões foram as seguintes: -----

*[Handwritten signature]*



-----A Fidelidade atribuiu a culpa ao condutor do veículo ligeiro (matrícula 87-90-RV), por mudança de fila;-----

-----A CA Seguros atribuiu a culpa ao tripulante dos SMTUC, exatamente pelo mesmo motivo.-----

-----Já contestámos formalmente por duas vezes a posição da CA Seguros, mas não obtivemos sucesso na nossa reclamação.-----

-----Vamos solicitar à nossa seguradora cópia do auto da PSP, apenas para documentação do nosso processo.-----

-----Atendendo o informado e porque estamos num impasse relativamente à indemnização dos nossos prejuízos, apenas vislumbramos uma das duas possibilidades seguintes, deixando o assunto à consideração superior:-----

-----O arquivamento do nosso processo, arcando os SMTUC com os nossos próprios prejuízos no valor de € 465,50 ou a análise do processo pela via judicial, para se aquilatar se se justificará tal recurso.-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, concordou com a proposta de arquivamento, face ao reduzido valor dos danos, no valor de € 465,50, e à expetável impossibilidade de concluir favoravelmente o processo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2498/2016:**-----

-----Concordar e proceder como proposto.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**3. PROPOSTA DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE SINISTRO (PARTICIPAÇÃO 185-A-2014).**-----

-----Foi presente a informação do coordenador técnico Carlos Manuel Sousa Fachada Domingues Coelho, registada sob o n.º 6354/2016, de 5 de agosto, relativa à ocorrência que se verificou a 1 de setembro de 2014, cerca das 8h40, quando o tripulante n.º 859, Sr. Arlindo Costa conduzia o autocarro n.º 204 junto à paragem dos CTT da Av. Fernão de Magalhães, na linha n.º 12, e este foi embatido no canto e painel traseiro direito por um veículo ligeiro da Prosegur.-----



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

-----Mais informa que o tripulante não se apercebeu do embate, tendo sido alertado do mesmo pelo colega Abel Rodrigues, já na Beira-Rio, por essa razão o tripulante não identificou a viatura terceira, apenas tendo mencionado o seu número interno (3057).-----

-----Entretanto, os nossos danos foram orçamentados em € 172,99 (cento e setenta e dois euros e noventa e nove cêntimos), valor que já inclui a imobilização do autocarro.-----

-----Em 8 de janeiro e 23 de abril de 2015 dirigimos os nossos mails de reclamação à Prosegur, tentando que nos identificassem a viatura da empresa que nos causou aqueles prejuízos, para que pudéssemos também reclamar à seguradora.-----

-----Porque a Prosegur não nos respondeu ao solicitado e porque não possuímos quaisquer elementos probatórios da versão do tripulante, já que não houve intervenção da PSP e a testemunha é funcionário dos SMTUC, julgamos que não adiantará manter o processo em instrução, restando-nos encerrá-lo e arcarmos com os nossos próprios danos.-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, concordou com a proposta de arquivamento, face ao reduzido valor dos danos, no valor de € 172,99, e à expetável impossibilidade de concluir favoravelmente o processo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2499/2016:**-----

-----Concordar e proceder como proposto.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**4. PROPOSTA DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE SINISTRO (PARTICIPAÇÃO 76-A-2014).**-----

-----Foi presente a informação do coordenador técnico Carlos Manuel Sousa Fachada Domingues Coelho, registada sob o n.º 6356/2016, de 5 de agosto, relativa à ocorrência que se verificou a 25 de março de 2015, cerca das 18h30, quando o tripulante n.º 1082, Sr. António Ferraz que conduzia o autocarro n.º 290 na Av. Fernão de Magalhães, na linha n.º 11, e este foi embatido na traseira e na lateral esquerda por um veículo ligeiro.-----

-----Mais informa que porque nenhum dos condutores aceitava a responsabilidade, foi chamada a PSP, que compareceu no local 1h30 depois, tomando conta da ocorrência.-----



*Carvalho*  
*Carvalho*

-----O tripulante identificou 2 testemunhas, pelo que enviámos a nossa reclamação à seguradora Logo Seguros do outro interveniente, pois os nossos danos foram orçamentados em € 129,01 (cento e vinte e nove euros e um cêntimo).-----

-----Apesar das nossas insistências, a Logo entendeu não assumir qualquer culpa pelo acidente, pois afirma que “a testemunha indica que não se apercebeu do sinistro”. -----

-----Não podemos solicitar a colaboração da nossa seguradora Fidelidade na obtenção do auto da PSP, pois a outra condutora não dirigiu qualquer reclamação, optando por assumir os seus prejuízos.-----

-----Atendendo o informado e porque não possuímos quaisquer elementos probatórios da versão do tripulante, propomos o encerramento do nosso processo, já que não se justifica o recurso à via judicial, face ao valor diminuto dos nossos danos. -----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, concordou com a proposta de arquivamento, face ao reduzido valor dos danos, no valor de € 129,01, e à expetável impossibilidade de concluir favoravelmente o processo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2500/2016:** -----

-----Concordar e proceder como proposto. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. PEDIDO DE REEMBOLSO DE CARREGAMENTO DE PASSE.** -----

-----Relativamente a este assunto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 6647/2016, de 22 de agosto, a informar que o cliente Hugo Alexandre Nunes Tiago, com o passe n.º 020 000007499, efetuou carregamento do seu título “Passe Rede Geral”, no valor de € 35,00 (trinta e cinco euros), para o mês de agosto do corrente ano. -----

-----Mais informa que no entanto, solicitou o reembolso do carregamento, alegando não necessitar do referido passe por não se realizar uma formação que estaria agendada para este mês.-----

-----O Conselho de Administração através de diversas deliberações, e a título meramente excecional, tem dado provimento apenas a situações devidamente justificadas,



*Handwritten signature*

nomeadamente quando estão relacionadas com internamentos hospitalares, o que não é o caso em análise. -----

----Face ao exposto, propõe que não seja dado provimento ao solicitado, atendendo a que não é apresentado motivo considerado atendível. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2501/2016:** -----

----Concordar com o proposto. -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**6. PLANIFICAÇÃO DA OFERTA NA REDE DE TRANSPORTES PARA O ANO LETIVO 2016/2017.** -----

----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 6659/2016, de 22 de agosto, a informar que as alterações implementadas na rede de transportes até à presente data, relativamente ao ano letivo 2015/2016, foram aprovadas pelo Conselho de Administração em reunião de 27 de outubro de 2015, na informação com o registo n.º 9523, considerando o Calendário Escolar publicado em Diário da República, Despacho n.º 7104-A/2015, de 26 de junho. -----

----Mais informa que a 24 de junho, através do Despacho n.º 8294-A/2016, foi divulgado o Calendário Escolar para o ano letivo 2016/2017, definindo o início das aulas no período de 9 a 15 de setembro. -----

----Considerando que o ensino superior inicia as aulas a 12 de setembro, será adequado implementar os horários de Programa Escolar na rede de transportes, a partir do dia 11. ----

----À semelhança do passado ano letivo, pretende-se manter o reforço da oferta nas ligações Universidade/Polo II/Universidade, através da linha n.º 34, mais concretamente às horas de ponta, nos períodos em que as interrupções para férias do Ensino Básico e Secundário não coincidem com as do Ensino Superior. -----

----Assim, de acordo com as interrupções letivas previstas nos referidos calendários, propõe a seguinte planificação para a rede de transportes, permitindo ajustar a oferta à



procura, assim como gerir o Plano de Férias dos trabalhadores mais diretamente envolvidos:-----

**-----1. Horários com programação de férias escolares:-----**

-----a) De 19 a 30 de dezembro/2016 (Natal);-----

-----b) De 27 de fevereiro a 1 de março/2017 (Carnaval);-----

-----c) De 5 a 18 de abril/2017 (Páscoa);-----

-----d) De 19 de junho a 28 de julho/2017 (verão);-----

-----e) Reforços na linha n.º 34, Universidade/Polo II/Universidade:-----

-----i. De 19 a 22 de dezembro/2016;-----

-----ii. De 27 de fevereiro a 1 de março/2017;-----

-----iii. De 5 a 7 e 18 de abril/2017;-----

-----iv. De 19 a 30 de junho/2017.-----

**-----2. Horários especiais-----**

-----Sem prejuízo de outras situações que se venham a verificar ao longo do ano, ficam desde já previstas as seguintes:-----

-----a) Nos dias 24 e 31 de dezembro/2016, a recolha antecipada das viaturas, à semelhança de anos anteriores, para que seja possível aos trabalhadores participar nas festividades em família. Para este efeito, será apresentada posteriormente a respetiva programação.-----

-----b) No dia 28 de fevereiro/2017, sendo atribuída Tolerância de Ponto pela Câmara Municipal de Coimbra, que se implementem os horários em vigor aos domingos e feriados.

-----c) No dia 14 de abril/2017 (sexta-feira santa), que a LINHA AZUL efetue horários de dia útil, como forma de promover o comércio tradicional e permita as ligações entre a baixa e a alta, quer aos moradores, quer aos inúmeros turistas que habitualmente nos visitam nesta época do ano.-----

**-----3. Horários com programação escolar-----**

-----Nos restantes períodos deve manter-se em vigor o Programa Escolar, com a máxima oferta de transportes programada.-----

**-----4. Escalamento de troleicarros-----**



-----Considerando a necessária manutenção ao nível da frota e da rede de tração elétrica, considera adequado proceder à sua suspensão durante os meses de julho, agosto e setembro, retomando a operação a partir da data de entrada dos horários do Programa Escolar. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2502/2016:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**7. TRABALHO EM DIA DE FERIADO OBRIGATÓRIO (DIA 15 DE AGOSTO) – RATIFICAÇÃO.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 6664/2015, de 22 de agosto, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos boletins de trabalho em dia de feriado obrigatório, referentes ao dia 15 de agosto de 2016, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 6554, 6566 e 6594. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2503/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**8. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 6665/2016, de 22 de agosto, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referentes a parte dos meses de julho e agosto de 2016, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 6320, 6359, 6494, 6497, 6504, 6612, 6593 e 6620. -----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2504/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**9. AUTORIZAÇÃO PARA DESPESA – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Serviços de Produção competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pelo Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 6669/2016, de 22 de agosto, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, constantes na referida informação, relativos a autorizações de despesas no período compreendido 27 de junho a 22 de agosto de 2016.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2505/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**10. RECEÇÃO AO CALOIRO NO IPC – PARECER AO PEDIDO DE APOIO.** -

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 6670/2016, de 23 de agosto, a informar que à semelhança do ano transato, as Associações de Estudantes do Instituto Politécnico de Coimbra solicitam apoio ao Município para realização da habitual Receção ao Caloiro, que se efetua de 26 a 29 de setembro.-----

-----Mais informa que a estes Serviços Municipalizados foi solicitado parecer relativamente ao pedido de reforço da linha n.º 14T Beira-Rio/S. Martinho, para além das 21h00, sendo certo que o convívio decorrerá até cerca das 4h00 da madrugada.-----

-----Face às dificuldades de recursos, propõe a emissão de parecer nos seguintes termos: ---

-----“*Exm. ºs Senhores*-----



*Handwritten signature*

-----*Relativamente ao parecer solicitado, informa-se não ser possível dar provimento ao solicitado pelas Associações de Estudantes do IPC, nomeadamente o reforço a partir das 21h00 e o alargamento do horário de funcionamento da Linha n.º 14T (Beira Rio – S. Martinho), para além das 01h00, atendendo à escassez de recursos disponíveis para o efeito.*-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2506/2016:**-----

-----Concordar com o proposto tendo em consideração a escassez de recursos humanos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**11. COMISSÃO DE TRABALHADORES – PROPOSTA PARA MELHOR SERVIÇO A BORDO DOS AUTOCARROS.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 6694/2016, de 23 de agosto, que se transcreve:-----

-----*Na sequência da proposta da Comissão de Trabalhadores (CT), relativamente ao Ponto 1 do documento, a DSP esclarece que a informação afixada no interior das viaturas afetas ao transporte público de passageiros resulta das exigências impostas pela legislação em vigor, nomeadamente pelo Regulamento de Transportes em Automóveis (RTA), e posteriormente pelo Decreto-Lei n.º 9/2015 e pela Lei n.º 52/2015 (Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros), entre outras.*-----

-----*A par desta informação, que estabelece as condições de prestação do serviço público e define as obrigações do operador e os deveres dos passageiros, é afixada outra relacionada com a segurança e a sensibilização dos passageiros.*-----

-----*Não existindo local definido para a sua afixação, este é escolhido de acordo com a tipologia das viaturas, no local mais adequado para o efeito que se pretende, sempre sem prejudicar a estética e estrutura dos veículos.*-----

-----*Em algumas viaturas procedeu-se à instalação de expositores no hall central, projeto esse desenvolvido há alguns anos, sendo utilizado para a divulgação de iniciativas do Município e de diversas instituições. O alargamento destes expositores à restante frota foi*

*Handwritten mark*



*sendo inviabilizado devido à impossibilidade de proceder à sua instalação em novas tipologias de viaturas. -----*

*-----Reconhecendo que nem sempre o local escolhido para afixação de informação é o mais adequado para sua consulta, sendo certo que é o possível, as viaturas de transporte público de passageiros possuem limitações de espaço que não permitem a instalação de expositores que garantam segurança e esteticamente se enquadrem no seu interior, pelo que consideramos a proposta sem viabilidade de aplicação prática. -----*

*-----Refira-se que, mais que a informação disponível no interior das viaturas é a que possamos disponibilizar nos pontos de paragem, nomeadamente através de expositores e de painéis de informação ao público. Aliás, a qualidade da informação disponibilizada pelos SMTUC nos expositores dos abrigos, já foi objeto de destaque em diversas auditorias no âmbito do SGQ. -----*

*-----Convém referir que a aposta na informação em tempo real é notória, com a substituição de todos os painéis, merecendo ainda destaque a medida que está a ser desenvolvida no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) para reforço dos painéis nas paragens e instalação de painéis com ligação ao SIPA no interior das viaturas. -----*

*-----O Conselho de Administração deliberou: -----*

*-----Deliberação n.º 2507/2016: -----*

*-----Concordar com o informado. -----*

*-----Mais deliberou que se transmita à Comissão de Trabalhadores. -----*

*-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----*

**-----12. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE PARAGEM NA ALAMEDA ARMANDO GONÇALVES – SOLICITAÇÃO DE PARECER PELA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA. -----**

*-----Relativamente a este assunto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 6742/2016, de 25 de agosto, a informar que a 26 de julho do corrente ano, por comunicação da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Martim de Freitas, foi*



solicitada a intervenção urgente na paragem de transportes públicos que serve a referida escola, situada na alameda Armando Gonçalves, sentido CHUC/Cruz de Celas. -----

-----Face aos factos relatados e à urgência de atuação com vista a minorar os riscos que daí poderiam resultar, o processo foi encaminhado para o Departamento de Obras Municipais (DOM) da Câmara Municipal de Coimbra que, vem agora apresentar uma proposta alternativa à localização da paragem, para a qual solicita a análise prévia destes Serviços Municipalizados. -----

-----Analisada a proposta, constata-se:-----

-----1. A localização proposta para a nova paragem dista da atual cerca de 120 metros;-----

-----2. O acesso é relativamente seguro, podendo efetuar-se através do passeio existente frente ao Hotel Tryp Coimbra e travessia, em continuidade ao passeio, da via de saída do parque de estacionamento do Edifício Plaza;-----

-----3. A nova paragem prevê a instalação de um abrigo duplo, atendendo ao elevado número de alunos que utilizam os transportes públicos. -----

-----Face à inexistência de condições para a paragem se mantém na atual localização, reunindo o novo local condições de segurança para passageiros e viaturas, sem prejudicar a normal fluidez do trânsito, a DSP considera viável a solução apresentada pelo DOM, propondo que estes Serviços Municipalizados sejam favoráveis à proposta apresentada. ----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2508/2016:**-----

-----Concordar com o proposto.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1471/2016 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E COBRANÇA DE BILHETES NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO POLIS – DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DE DESPESA.**-----

-----O técnico superior Eng.º Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, em substituição do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao



Conselho de Administração a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Ana Cristina Antunes Bento, com a qual concorda, registada sob o n.º 6657/2016, de 22 de agosto, apensa à presente ata, a propor: -----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica económica 02 02 25 – “Outros Serviços”, pelo valor máximo de € 39.120,00 (trinta e nove mil, cento e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP – de acordo com a informação de cabimento constante no processo;-----

-----Escolha do procedimento por concurso público nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º e do artigo 38.º, ambos do CCP;-----

-----Aprovação do programa do procedimento e caderno de encargos nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma;

-----Designação do júri nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, com a seguinte constituição: -----

-----1.º Membro efetivo – Presidente: Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Chefe de Divisão; ---

-----2.º Membro efetivo – vogal: Paulo Jorge Vieira de Melo Pinto Lopes, técnico superior;

-----3.º Membro efetivo – vogal: Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro, técnico superior; -----

-----1.º Membro suplente – vogal: Bárbara Filipa Amaro Vieira Veiga, técnica superior; ---

-----2.º Membro suplente – vogal: Luís Artur Leite Coelho dos Santos, técnico superior.----

-----Mais informa que o Presidente, Óscar Carvalho Pinto Carneiro, nas suas faltas ou impedimentos será substituído por Paulo Jorge Vieira de Melo Pinto Lopes e que todos os elementos propostos para a constituição do júri apresentaram a declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa, tal como definido no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. -----

-----Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º, propõe que o Conselho de Administração delegue no júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, prevista no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, todos do CCP.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



-----**Deliberação n.º 2509/2016:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1472/2016 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E VENDA DE BILHETES NOS ELEVADORES DO MERCADO D. PEDRO V – DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DE DESPESA.** -----

-----O técnico superior Eng.º Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, em substituição do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Ana Cristina Antunes Bento, com a qual concorda, registada sob o n.º 6658/2016, de 22 de agosto, apensa à presente ata, a propor: -----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica económica 02 02 25 – “Outros Serviços” pelo valor máximo de € 55.680,00 (cinquenta e cinco mil, seiscientos e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP – de acordo com a informação de cabimento constante no processo;-

-----Escolha do procedimento por concurso público nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º e do artigo 38.º, ambos do CCP;-----

-----Aprovação do programa do procedimento e caderno de encargos nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à presente ata constituindo parte integrante da mesma; -----

-----Designação do júri nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, com a seguinte constituição: -----

-----1.º Membro efetivo – Presidente: Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Chefe de Divisão; ---

-----2.º Membro efetivo – vogal: Paulo Jorge Vieira de Melo Pinto Lopes, técnico superior;

-----3.º Membro efetivo – vogal: Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro, técnico superior; -----

-----1.º Membro suplente – vogal: Bárbara Filipa Amaro Vieira Veiga, técnica superior; ----

-----2.º Membro suplente – vogal: Luís Artur Leite Coelho dos Santos, técnico superior. ----



-----Mais informa que o Presidente, Óscar Carvalho Pinto Carneiro, nas suas faltas ou impedimentos será substituído por Paulo Jorge Vieira de Melo Pinto Lopes e que todos os elementos propostos para a constituição do júri apresentaram a declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa, tal como definido no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. -----

-----Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º, propõe que o Conselho de Administração delegue no júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, prevista no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, todos do CCP.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2510/2016:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.** -----

-----Para este ponto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, com poderes para subdelegar, foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Eng.º Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, registada sob o n.º 6740/2016, de 25 de agosto, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, referentes a autorizações de despesas de 1 e 25 de agosto de 2016. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2511/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. BOLETIM DE TRABALHO EM DIA DE FERIADO OBRIGATÓRIO – 15/08/2016.** -----

-----Para este ponto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, Eng.º



Jorge Luís Dias Falcão, competência para subdelegar, foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Eng.º Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, registada sob o n.º 6754/2016, de 25 de agosto, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos boletins de trabalho extraordinário em dia de feriado obrigatório, referentes ao dia 15 de agosto de 2016-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2512/2016:** -----

----Ratificar.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

**----5. PROCEDIMENTO AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1454/2016 – FORNECIMENTO DE UM SERVIDOR EM REGIME DE ALUGUER OPERACIONAL – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA. -----**

----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Eng.º Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, em regime de substituição do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 6755/2016, de 25 de agosto, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, datada de 17 de maio de 2016, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborou o relatório final que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, remete em anexo, conforme determina o n.º 3, do artigo 124.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

----Atendendo o informado e considerando as conclusões do relatório final, propõe que:---

----De harmonia com o disposto no artigo 76.º, e n.º 4, do artigo 124.º, ambos do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente INFORMATEM – INFORMÁTICA E MANUTENÇÃO, S.A., o Fornecimento de um Servidor em Regime de Aluguer Operacional, pelo preço total de € 32.999,76 (trinta e dois mil novecentos e noventa e nove euros e setenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.----

----O adjudicatário e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º, do CCP. -----



-----Nos termos e para os efeitos do n.º 2, do artigo 98.º, do CCP, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a sociedade adjudicatária, que integra o processo administrativo em anexo – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma. -----

-----Mais informa que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são responsabilidade do adjudicatário, a despesa com o presente fornecimento já se encontra cabimentada desde 16 de agosto de 2016, conforme consta da informação de cabimento com o n.º P162104, e que foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão do compromisso como número sequencial 20163409, que integra o processo administrativo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2513/2016:** -----

-----Autorizar nos termos propostos e aprovar a minuta.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. MOBILIDADE INTERCARREIRAS – LEONEL FIGUEIREDO RODRIGUES.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, com o registo n.º 6649/2016, de 22 de agosto, que se transcreve: -----

-----*Em resposta aos despachos de 8 e 12 de agosto do corrente ano, exarados respetivamente nos pedidos do trabalhador e do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT), referente ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-nos informar o seguinte:* -----

-----*O pedido de mobilidade tem enquadramento nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada e publicada em anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho.* -----

-----*O trabalhador ingressou nestes Serviços Municipalizados em 1 de julho de 1999 para desempenhar funções de Agente Único de Transportes Coletivos nestes Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.* -----



-----*Informa-se ainda que nos termos do artigo 97.º da (LTFP), a mobilidade tem a duração máxima de 18 meses.*-----

-----*O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, por despacho anexo à presente informação, refere que “Face ao reduzido número de efetivos a desempenhar a função de Agente Único, a DSP considera não estarem reunidas as condições para deferir o pedido.”*-----

-----*Nestes termos, deve o Conselho de Administração dos SMTUC, deliberar sobre o pedido de mobilidade intercarreiras, formulado pelo Assistente Operacional (funções de Agente Único T.C.) Leonel Figueiredo Rodrigues, pertencente ao mapa de pessoal dos SMTUC, dando, assim, cumprimento ao disposto no artigo 94.º da (LTFP).*-----

-----*Da decisão do Conselho de Administração deve ser dado conhecimento ao trabalhador e ao IMT.*-----

-----*A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, colocou à consideração do Conselho de Administração o pedido de mobilidade intercarreiras efetuado pelo trabalhador Leonel Figueiredo Rodrigues considerando o processo em anexo.*-----

-----*O Conselho de Administração deliberou:*-----

-----***Deliberação n.º 2514/2016:***-----

-----*Que neste momento, nos termos do parecer do Sr. Chefe de Divisão da DSP, não existem condições para deferir o pedido face ao reduzido número de efetivos.*-----

-----*Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.*-----

-----**2. DISPENSA PARA AMAMENTAÇÃO – MARTA SOFIA COSTA MONTEIRO.**-----

-----*A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, propôs que seja autorizado o pedido de dispensa para amamentação formulado pela trabalhadora Marta Sofia Costa Monteiro, nos termos e fundamentos apresentados na informação da Secção de Recursos Humanos, registada sob o n.º 6673/2016, de 23 de agosto, apensa à presente ata, subscrita pelo coordenador técnico José Augusto Vaz Fernandes.*-----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2515/2016:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**3. MOBILIDADE NA CATEGORIA – LUÍS PEDRO FERREIRA DA SILVA.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, com o registo n.º 6703/2016, de 24 de agosto, que se transcreve: -----

-----*Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal de Coimbra vem, em 22 de agosto de 2016, solicitar que o Conselho de Administração se pronuncie quanto ao pedido de mobilidade na categoria, formulado pela Assistente Técnico Luís Pedro Marques Ferreira da Silva.*-----

-----*O pedido de mobilidade tem enquadramento nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada e publicada em anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho.*-----

-----*O trabalhador ingressou nestes Serviços Municipalizados em 18 de outubro de 2004 para desempenhar funções de Técnico Profissional.*-----

-----*Informa-se ainda que nos termos do artigo 97.º da (LTFP), a mobilidade tem a duração máxima de 18 meses.*-----

-----*O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, Eng.º Jorge Falcão, por despacho anexo à presente informação, refere que “... não existe qualquer inconveniente para o serviço.”*-----

-----*Nestes termos, deve o Conselho de Administração dos SMTUC, deliberar manifestar a sua concordância, ou não, com o pedido formulado pelo trabalhador, Luís Pedro Ferreira da Silva, pertencente ao mapa de pessoal dos SMTUC, integrada na carreira de Assistente Técnico, para efeitos de eventual mobilidade na categoria, dando, assim, cumprimento ao disposto no artigo 94.º da (LTFP).*-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, colocou à consideração do Conselho de Administração a



concordância com o pedido de mobilidade na categoria do trabalhador Luís Pedro Ferreira da Silva, dando assim cumprimento ao disposto no artigo 94.º de LTFP, considerando: -----

-----O pedido formulado pela CMC, através do e-mail remetido pelo Chefe de Divisão de Recursos Humanos datado de 22 de agosto de 2016;-----

-----O teor da informação prestada pela Secção de Recursos Humanos;-----

-----O despacho do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção onde o trabalhador está afeto.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2516/2016:** -----

-----Aprovar o pedido conforme solicitado.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**4. FUNDOS DISPONÍVEIS – SETEMBRO DE 2016.**-----

-----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 6744/2016, de 25 de agosto, a informar que nos termos do artigo 7.º, do Decreto-Lei 127/2012, de 28 de junho, e respetiva alterações, os SMTUC efetuaram uma previsão dos fundos disponíveis para o mês de setembro de 2016, com base nos seguintes pressupostos: -----

-----**Compromissos**-----

-----Para o mês de setembro prevê-se a assunção dos seguintes compromissos: -----

-----Empreitada de recuperação da estação de serviço € 75.000,00;-----

-----Aquisição de mini-autocarros de transporte de passageiros € 184.500,00;-----

-----Fornecimento de parcómetros € 83.640,00;-----

-----Fornecimento de autocarros usados € 254.487,00;-----

-----Fornecimento e instalação de sistemas de captação localizada de gases € 20.529,93;-----

-----Aquisição de bens e serviços € 300.000,00; -----

-----Total € 918.156,93.-----

-----Mais informa que considerando que o cálculo dos fundos é agora para o período de seis meses, estimaram-se compromissos a assumir com despesas permanentes, salários,



comunicações, eletricidade, etc., para os meses de janeiro e fevereiro de 2017 no valor de € 740.000,00.-----

-----**Receitas**-----

-----Para os meses de outubro a dezembro de 2016 considerou-se o valor do subsídio à exploração no valor de € 635.897,19 por cada um dos meses e previu-se e para os meses de janeiro e fevereiro de 2017 transferências no valor do subsídio definido para o corrente ano.-----

-----No entanto, para fazer face aos compromissos anteriormente referidos é necessário que a Câmara Municipal de Coimbra efetue em setembro, uma transferência no valor de € 1.271.794,38, conforme mapa em anexo.-----

-----Em face do exposto e para garantir a prossecução do serviço público, propõe que o Conselho de Administração solicite à Câmara Municipal de Coimbra uma transferência no valor de € 1.271.794,38, correspondente ao subsídio de exploração dos meses de agosto e setembro de 2016.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

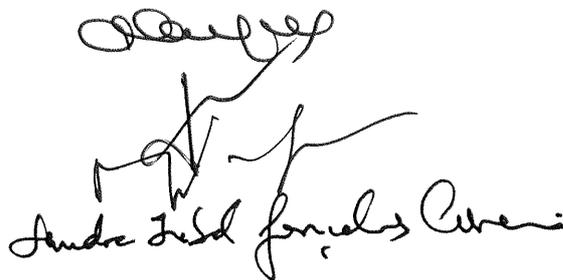
-----**Deliberação n.º 2517/2016:**-----

-----Concordar com o proposto.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**V – ENCERRAMENTO:**-----

-----Às dezoito horas e vinte e cinco minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, Sandra Isabel Gonçalves Correia, Chefe de Divisão em regime de substituição, que a subscrevo.-----



Sandra Isabel Gonçalves Correia